

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
Agência Bancária: 0822-2  
Conta Bancária: 12.567-9

Período: Agosto / 2020

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>2.753.606,91</b>
--	---------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11)	( A )	1.311.469,58	12.079.591,51
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	37,36	10.704,04
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+C)</b>	<b>1.311.506,94</b>	<b>12.090.295,55</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.484.903,15</b>	<b>10.854.705,84</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.234.903,15	9.488.315,84
Encargos Patronais		250.000,00	1.366.390,00
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>303.069,19</b>	<b>3.178.239,73</b>
Salário ou vencimentos brutos		303.069,19	2.337.839,73
Encargos Patronais		-	840.400,00
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>61.212,85</b>	<b>1.579.028,15</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	17.201,90
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		17.505,00	209.276,55
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		43.707,85	1.352.549,70
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.849.185,19</b>	<b>15.611.973,72</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		257.269,38	2.047.400,49
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		56.685,77	446.951,66
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		412.560,00	764.797,25
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>726.515,15</b>	<b>3.259.149,40</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		132.231,42	1.047.459,18
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	38.609,35
Outros Pagamentos ( a especificar)		65.944,72	1.000.133,79
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>198.176,14</b>	<b>2.086.202,32</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>404.875,82</b>
---	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>339.548,94</b>	<b>3.284.704,57</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>113,22%</b>	<b>89,78%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	<b>141,00%</b>	<b>129,13%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 31 DE AGOSTO DE 2020  
Local e data

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111